PORTARIA N.º 636 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 40 dias a Servidora **Nadir Buche**, no período de 05 de setembro a 14 de outubro de 2022; 90 dias a Servidora **Janaina Martins Apis**, no período de 14 de setembro a 12 de dezembro de 2022; 30 dias a Servidora **Marinete Aparecida Ferreira Marks**, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2022; 30 dias a Servidora **Flavia Daiane da Costa Silva**, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2022; 40 dias a Servidora **Elma Batista Ferreira**, no período de 30 de agosto a 08 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Sirlene Cândida Silva**, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 23 de setembro de 2022.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI